



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO “EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100080/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023.

RECORRENTE: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.292.445/0001-43.

RECORRIDO: Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Assunto: Julgamento da impugnação do instrumento convocatório (edital) que tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, **para** prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m³ e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m³" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m³ hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinalco capacidade proporcionai ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de janeiro de 2004.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h:00min. (quatorze horas).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ofertado por lote.

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

PRAZO DE PAGAMENTO: Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, o Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem através desta peça prestar os esclarecimentos e o julgamento do pedido de impugnação do instrumento convocatórios do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, protocolado em 08/01/2024 pela **Recorrente:** CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.292.445/0001-43. Rua Salgado, Nº 53 (Galpão 03). Bairro: Getúlio Vargas. CEP: 49.055-610. Cidade: Aracaju-SE. Telefone (79) 3214-8699. Email: contato-se@crmedical.com.br, onde foi estar assinado pelo seu sócio administrador Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, CPF: 349.981.954-68 e RG Nº 2425603/SSP-PE, através do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Vejamos a seguir:



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

RELATÓRIO:

Nos termos do Art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, e do subitem 3.2 da peça convocatória a presente impugnação encontra-se tempestivo, assim, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas, exponho abaixo as considerações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Em síntese a **Recorrente** requer em sua peça impugnatória. Vejamos a seguir:

IMPUGNAÇÃO DA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS:

(...)

II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público.

Em *prima facie*, cabe salientar que a data de abertura no Edital está em discordância com a publicação no site, ou seja ano 2004, quando deveria ser 2024.

II.1 – DO PRAZO INEXEQUÍVEL DE ENTREGA

O edital em epígrafe, em seu subitem 3.1.1, traz o seguinte texto em referência ao prazo de entrega:

"3.1 - O prazo de entrega dos serviços será da seguinte forma a seguir:

3.1.1 - Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente".

Ora, sobre este ponto, podemos dizer que edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

O prazo de 5 (cinco) é humanamente impossível e inviável o cumprimento de um prazo excessivamente exíguo. Não se admite nem prazo de 15 (quinze) dias corridos, que é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgão Públicos, não é o caso do edital em apreço, e se fosse 15 dias, teria que ter a justificativa plausível para prazo tão exíguo, ele torna-se ilegal.

A exigência de que os Equipamentos e produtos sejam entregues em prazo exíguo após assinatura do contrato é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais e principalmente o fornecedor atual que já deve ter os equipamentos instalados.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho/Contrato e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: Fabricação dos Equipamentos, por se tratar de equipamentos de alta complexidade, não tem disponível na prateleira para entrega imediata, é fabricado de acordo com a necessidade do cliente e os prazos de entrega geralmente são de 60 (sessenta) dias, ainda tem o carregamento e deslocamento da sede da empresa até o endereço designado.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega dos equipamentos quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, e beneficia o fornecedor atual contratado, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

Além dos fatores citados acima, podemos ainda incluir os atrasos impostos pela atual crise sanitária que atinge o mundo inteiro. As restrições sanitárias impostas pelas bandeiras de níveis de contágios dos Estados e Municípios tem afetado grandemente a rotinas nas fábricas e transportadoras, sem contar a possibilidade de antecipação de feriados, Decretos Estaduais e Municipais que restringem a circulação entre intermunicipais e/ou estaduais. Com todo este cenário, o prazo de entrega de apenas 5 dias é totalmente irreal e injustificável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, para equipamentos do porte que está sendo licitado, e que não prejudica a concorrência o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega dos equipamentos (prazo considerado como de entrega imediata).

Por derradeiro, nesta seara, mister se faz ressaltar que a Lei Federal nº 8.666/93, materializa, entre outros, determinados princípios, de forma expressa e imperativa, não podendo o administrador furtar-se a observá-los integralmente, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação em vigor. Com efeito, assim dispõe o referido Diploma Legal, verbis:

*Art. 3.º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a **selecionar a proposta mais vantajosa** para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório** (desde que observados os pré-requisitos formais e materiais exigidos em lei), do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (grifos nosso)*



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

III – DO PEDIDO

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Entende-se por correção do ato convocatório:

A) Que o prazo de entrega seja de até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento e assinatura do contrato com a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, como recomendado pelos órgãos de controle.

Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 17/01/2024, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo à esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados.

Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4.º da Lei Federal no 10.520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irrisignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termo em que se pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BARBOSA DE MENDONÇA
Data: 07/01/2024 09:30:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Sem mais delongas, o **Recorrido** irá responder os questionamentos da **Recorrente ora impugnado**. Vejamos a seguir:

PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DA RECORRENTE (Em prima facie, cabe salientar que a data de abertura no Edital está em discordância com a publicação no sítio, ou seja ano 2004, quando deveria ser 2024).

RESPOSTA DO RECORRIDO: A **Recorrente** afirma que a data de abertura no Edital está em discordância com a publicação no sítio, assim, a pós uma verificação nas publicações e nos sítio não encontramos qualquer tipo de discordância na data de abertura, para comprovar que a abertura das propostas está prevista para o dia 17/01/2024 às 14:00, tiramos os prints de todas as publicação e dos sítios onde foram divulgados. Vejamos a seguir:

EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **14h:00min (quatorze horas)** do dia **17 de janeiro de 2024**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por lote. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m³ e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m³" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m³ hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinalco capacidade proporcionai ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência. **Fontes:** Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

“EDITAL” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100080/2023

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Será o dia 17 de janeiro de 2004.

HORÁRIO PREVISTA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Será às 14h:00min. (quatorze horas).

LOCAL PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ofertado por lote.

PRAZO PARA INÍCIO: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

PRAZO DE PAGAMENTO: Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

AVISO IMPORTANTE: Os licitantes deverão encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no edital, sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, caso contrário, será solicitada pelo pregoeiro durante o andamento da sessão eletrônica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, com sede na Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, Princesa Isabel-PB, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Administração Municipal realizará licitação, para na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO PREGOEIRO PARA OS LICITANTES:

Página 1 de 30

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprinces

Página 5 de 14

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 - Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 29 de dezembro de 2023

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 17 de Janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m3" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PBA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento contínuo de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de Janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de acesso a Internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel,

conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

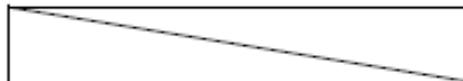
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 18 de Janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, com as seguintes especificações: Veículo tipo PICKUP, zero km, ano/mod. 2023/2024, com pintura sólida na cor branca ou prata (caso seja autorizado, poderá ser de outra cor), combustível flex, mínimo de 1,3 cilindrada, potência mínima de 98 cv na gasolina e 107 cv etanol, e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do Contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do Manual de instruções veicular, conforme termo de referência, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - Demutran de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados do Município de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial



Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro – CEP: 58.755-000 – Princesa Isabel-PB
CNPJ Nº. 08.888.968/0001-08



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

1003.2080 Manutenção do Programa PNATE – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Transfêrencia de Recursos do FNDE / 02.070 Secretaria de Infra-Estrutura – 15.122.2007.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 15.451.1011.2034 Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagens – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 15.452.1016.2036 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 3390.30.99 Material de Consumo – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.2006.2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30.99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10.302.1017.2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30.99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transfêrencia de Recursos do SUS / 10.301.1017.2093 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transfêrencia de Recursos do SUS / 10.301.1017.2095 Manutenção da Atenção Básica – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Transfêrencia de Recursos do SUS / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Transfêrencia de Recursos do FNAS / 08.243.1024.2072 Manutenção do Conselho Tutelar – 3390.30.99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m3" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA. Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento contínuo de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da



Diário Oficial

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

91

Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Paraíba, 29 de Dezembro de 2023 - Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - ANO XV (Nº 3521)

Publicado por:
Manoel Francélino de Sousa Neto
Código Identificador:C9CA9AAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francélino de Sousa Neto
Código Identificador:6284B96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo "ppu 1m3" contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA. Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento contínuo de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

www.diariomunicipal.com.br/famup

78

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francélino de Sousa Neto
Código Identificador:BB65C46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francélino de Sousa Neto
Código Identificador:8A70D413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 18 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2023.

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento, com as seguintes especificações: Veículo tipo PICKUP, zero km, ano/mod. 2023/2024, com pintura sólida na cor branca ou prata (caso seja autorizada, poderá ser de outra cor), combustível flex, mínimo de 1,3 cilindrada, potência mínima de 96 cv na gasolina e 107 cv etanol, e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do Contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do Manual de instruções veicular, conforme termo de referência, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - Demutran de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados do Município de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



32

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/01/2024 às 12:51:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 00466/24 do Aviso da Licitação nº 00076/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Número da Licitação: 00076/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo ppu 1m3 contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92 de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos.

Data do Ato: 29/12/2023

Data e Hora do Certame: 17/01/2024 14:00:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Observações: Ainda locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	4b917d41313488047f9fe66e5dda973a

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 00466/24. Data: 03/01/2024 12:51. Responsável: tramita.
Impresso por joliveira32 em 03/01/2024 12:51. Validação: 7CC0.5E37.D65F.15F3.6E8F.FB6F.1864.A2EA.

32



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB - Publicado em sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 - Nº 3331



ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024

Data do Certame: 15/01/2024 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 2.064.373,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [00466/24](#)

Número da Licitação: 00075/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo ppu 1m3 contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92 de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos.

Data do Certame: 17/01/2024 às 14:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Observações: Ainda locação de equipamento para fornecimento contínuo de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: [00467/24](#)

Número da Licitação: 00049/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024

Data do Certame: 15/01/2024 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 7.214.973,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Documento TCE nº: [00469/24](#)

Número da Licitação: 00017/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias

Data do Certame: 15/01/2024 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Documento TCE nº: [00472/24](#)

Número da Licitação: 00018/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Data do Certame: 15/01/2024 às 10:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [00477/24](#)

Número da Licitação: 00008/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E

LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB

Data do Certame: 22/01/2024 às 11:00

Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Valor Estimado: R\$ 240.434,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [00479/24](#)

Número da Licitação: 00022/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAL DE LIMPEZA / MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data do Certame: 16/01/2024 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

Valor Estimado: R\$ 2.061.861,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [00482/24](#)

Número da Licitação: 00034/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material Odontológico atender as necessidades das UBS s do Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2024

Data do Certame: 12/01/2024 às 10:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 205.003,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [00485/24](#)

Número da Licitação: 00015/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTAINERS COM LANCHONETES NO PARQUE JACARÉ

Data do Certame: 18/01/2024 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELO

Valor Estimado: R\$ 142.612,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [00486/24](#)

Número da Licitação: 00138/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I do Programa Educar pra Valor e material para atender as escolas em tempo integral, atendendo as necessidades da secretaria de Educação

Data do Certame: 15/01/2024 às 09:00

Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Documento TCE nº: [00489/24](#)

Número da Licitação: 00002/2023

Modalidade: Credenciamento (Lei 8.666/1993)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Secretaria de Educação e Cultura para atendimento da Merenda Escolar exercício 2024

Data do Certame: 29/01/2024 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Valor Estimado: R\$ 297.209,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [00490/24](#)

Número da Licitação: 00141/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS E PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS MESMOS, para 2024,



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

<https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>:

Salvar como: [xls](#) [pdf](#) [csv](#) [txt](#)

Orgão	Licitação N°	Modalidade	Local	Valor Estimado	Data da Publicação	Data da Realização	Data da Homologação	Situação	Edital	Nome dos participantes
Prefeitura Municipal Princesa Isabel	076/2023	Pregão Eletrônico	www.portaldecompraspublicas.com.br	402.800,00	29/12/2023	17/01/2024 14:00	03/01/2024	Aberta	Clique na lupa para visualizar as informações	Clique no mais para visualizar as informações

Ir para o menu [1] Ir para o conteúdo [2] Ir para o rodapé [3]

TELEFONES OUIDORIA SUBIR

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Francisco Sales Maia, 23, Centro Princesa Isabel / PB - CEP: 58755-000 (83) 3457-2231

Serviços Online FCTS Portal da Transparência do Governo Federal

Transparência Licitações Glossário Relatório Estatístico Solicitar Informação Acompanhe sua

Publicações Documentos Editais

Ao continuar navegando no nosso portal, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Ok, entendi!

Pesquisar

POR PTB2 12:18 08/01/2024

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pb/prefeitura-municipal-de-princesa-isabel-1683/pe-076-2023-2024-274000>

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSOS APRENDA NOVIDADES DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO CADASTRE-SE

INICIO < PROCESSOS < PB < PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL < PREGÃO < MENOR PREÇO < CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E...

Nº do Processo: 076/2023 [Recebendo Propostas](#)

Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro)...

DOCUMENTOS IR PARA OS ITENS ANDAMENTO DO PROCESSO ESCLARECIMENTOS IMPUGNAÇÕES

Informações

Tipo: Pregão - Menor Preço
 Tratamento da Fase de Lances: Aberto
 Operação: Fechada
 Pregoeiro: Jacé Alves de Oliveira
 Autoridade Competente: Ricardo Pereira do Nascimento
 Apoio: Silvino Alberto Felix Isidio,
 Origem dos Recursos: Próprio
 Aplicar o Decreto 10.024/2019: Sim
 Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global
 Legislação Aplicável: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Novo Pregão Eletrônico

Datas

Data de Publicação: 04/01/2024 as 12:08
 Início das Propostas: 05/01/2024 as 14:00
 Limite para Impugnações: 12/01/2024 as 14:00
 Limite para Esclarecimentos: 12/01/2024 as 14:00
 Limite p/ Recebimento das Propostas: 17/01/2024 as 13:00
 Abertura das Propostas: 17/01/2024 as 14:01



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

SEGUNDO QUESTIONAMENTO DA RECORRENTE (O prazo de 5 (cinco) é humanamente impossível e inviável o cumprimento de um prazo excessivamente exíguo. Não se admite nem prazo de 15 (quinze) dias corridos, que é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgão Públicos, não é o caso do edital em apreço, e se fosse 15 dias, teria que ter a justificativa plausível para prazo tão exíguo, ele torna-se ilegal. A exigência de que os Equipamentos e produtos sejam entregues em prazo exíguo após assinatura do contrato é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais e principalmente o fornecedor atual que já deve ter os equipamentos instalados.)

RESPOSTA DO RECORRIDO: A Recorrente afirma (o prazo de 5 (cinco) é humanamente impossível e inviável o cumprimento de um prazo excessivamente exíguo), na verdade venho informar que o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente, é para a contratada comprovar que dentro dos cinco dias devida comparece no Hospital Regional de Princesa Isabel para dar início dos serviços preliminares para possibilitar a instalações dos equipamentos e outros, ou seja, no instrumento convocatório não prevê prazo para conclusão, e para comprovar tiramos os prints de todas as peças onde estão mencionado o prazo. Vejamos a seguir:



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

“E D I T A L”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100080/2023

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Será o dia 17 de janeiro de 2004.

HORÁRIO PREVISTA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Será às 14h:00min. (quatorze horas).

LOCAL PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ofertado por lote.

PRAZO PARA INÍCIO: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

PRAZO DE PAGAMENTO: Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

2	Presar serviços em forma de locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinalco capacidade proporcionai ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos.	Mensal	12		
		TOTAL R\$			

1.3 - ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.3.1 - Descrição mínima de cada: De acordo com o quadro acima.

1.3.2 - O serviço objeto deverá ser efetuada, dentro do horário de expediente, em local a ser indicado pela Secretaria de mandante da Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. - A contratação acima descrita, que será processada tem sua justificativa de contratação para Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Investimento.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1 - O prazo de entrega dos serviços será da seguinte forma a seguir:

3.1.1 - Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

3.1.2 - Prazo de pagamento: Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

3.1.3 - Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. - São obrigações do contratante:

4.1.1. - Efetuar os pagamentos à contratada nos termos deste Edital;

4.1.2. - Exercer a fiscalização referente à contratação do objeto licitado;

4.1.3. - Prestar à contratada as informações e esclarecimentos eventualmente solicitados;

4.1.4. - Proporcionar à contratada todas as condições necessárias à normal execução do objeto contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. - São obrigações da Contratada:

Página 22 de 30

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesaisabel](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesaisabel/)

Página 12 de 14

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesaisabel](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesaisabel/)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

Para receber o pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal à Fiscalização na secretaria solicitante. Quando da apresentação das notas fiscais mensais, a contratada deverá demonstrar a permanência de sua situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como perante o Sistema de Seguridade Social e o FGTS, apresentando cópias das pertinentes certidões negativas.

Se aprovado o objeto pela fiscalização, esta deverá enviar a Nota Fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade.

Com o recebimento da Nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa.

O pagamento à contratada será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

O prazo previsto para pagamento não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada.

Em recaído o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

O pagamento será efetuado em Conta Bancária indicada pela CONTRATADA de sua titularidade ou de representante legal previamente credenciado perante a Administração Pública.

Caso se verifique erro na nota fiscal, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada.

Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

Prazo de pagamento: Será em até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A gestão da contratação ficará a cargo do Gestor de Contrato da secretaria requisitante da presente licitação. Compete ao Gestor do Contrato, com anuência do Secretário da Pasta:

Efetuar o controle dos quantitativos dos itens, bem como do prazo de vigência do contrato;

Autorizar a eventual celebração de termo aditivo ou de apostilamento;

Requerer a instauração de procedimento para aplicação de penalidade às empresas;

Página 27 de 30

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesaisabel](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesaisabel/)

Página 13 de 14

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesaisabel](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesaisabel/)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100080/2023 – Pregão Eletrônico nº 076/2023

Assim, concordo com a firmação da **Recorrente** (humanamente impossível e inviável o cumprimento de um prazo excessivamente exíguo) por isso, que não foi previsto para conclusão e sim só para início dos serviços para estudos e instalações dos equipamentos necessários.

Desta forma, o prazo para conclusão será definido posteriormente pelo gestor ou o fiscal do contrato, deste já comunico que o prazo não seja inferior e 60 (sessenta) dias uteis.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o **Recorrido** pede todas as venhas para a **Recorrente** e julga INDEFERIDO a sua impugnação, por intender que o instrumento convocatório, não feriu os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade.

Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os interessados e inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br.

É o julgamento.

Jacé Alves de Oliveira
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial